

ESTUPRO POR OMISSÃO IMPRÓPRIA? UM PRETEXTO PARA EXPLORAR A DIFERENÇA ENTRE SER GARANTIDOR E SER PENALMENTE RESPONSÁVEL

RAPE BY IMPROPER OMISSION? EXPLORING THE DIFFERENCE BETWEEN BEING A GUARANTOR AND BEING CRIMINALLY LIABLE

FELIPE LONGOBARDI CAMPANA

Doutorando e mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da USP. Professor de Direito Penal a pós-graduação lato sensu da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
Lattes: [lattes.cnpq.br/2359666337987383].
ORCID: [orcid.org/0000-0001-8981-1747].
fcampana93@gmail.com

HELOISA ESTELLITA

Professora da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas.
Doutora pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
Lattes: [lattes.cnpq.br/6516595843549222].
ORCID: [orcid.org/0000-0002-5054-4116].
Heloisa.estellita@fgv.br

JOANA SIQUEIRA

Mestre em Direito Penal Econômico pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas.
Lattes: [lattes.cnpq.br/8846962817809330].
ORCID: [orcid.org/0009-0004-8693-189X].
joana.siqueira@madrugacom

DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.10719228].

Autores convidados

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: A partir da verificação dos pressupostos de responsabilidade penal por omissão imprópria em um caso concreto, no qual um indivíduo foi

ABSTRACT: This article presents and analyzes the problem of *omissio libera in causa* in the context of the criminal liability for improper omission.

acusado pelo crime de estupro de vulnerável por omissão imprópria, o artigo apresenta e analisa a problemática da *omissio libera in causa*; como ela se insere na dogmática da omissão imprópria e quais seus problemas. Ao final, os autores apresentam possível argumentação para solucionar a problemática e demonstram que esse não é um problema isolado do caso concreto escolhido, mas um problema comum nas acusações por omissão imprópria.

PALAVRAS-CHAVE: Omissão imprópria – *Omissio libera in causa* – Estupro de vulnerável.

The case involves an individual accused of rape of a vulnerable person by improper omission. The article explores how *omissio libera in causa* fits into the dogmatic of improper omission and examines its challenges. The authors propose solutions to address the issue and emphasize that this problem is not unique to the specific case at hand, but rather a common occurrence in accusations by improper omission.

KEYWORDS: Improper omission – *Omissio libera in causa* – Rape of a vulnerable person.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. O caso. 3. Análise da responsabilidade penal por omissão imprópria do motorista. a. Resultado lesivo. b. Posição de garantidor. c. Não realização da ação de salvamento apesar da possibilidade física de fazê-lo. 4. Aprofundamento. a. *Omissio libera in causa*?. b. Ingerência?. 5. Conclusão. 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Em 2023, a imprensa noticiou que um motorista de aplicativo foi denunciado pelo crime de estupro de vulnerável por omissão imprópria (art. 13, § 2º, c.c. art. 217-A, § 1º, do Código Penal)¹. O motorista teria retirado de seu veículo passageira inconsciente, deixando-a desacordada na rua, no endereço de destino. A passageira foi estuprada por um indivíduo que passava pelo local, após a saída do motorista. Sob a perspectiva do órgão de acusação, o motorista seria responsável pelo estupro sofrido pela passageira. Considerando apenas e tão somente as informações divulgadas publicamente, será que a conduta praticada pelo motorista de aplicativo preencheria, em tese, os pressupostos objetivos previstos na legislação penal para que se possa acusá-lo pelo crime de estupro de vulnerável por omissão imprópria?

Com a resposta a essa questão, pretendemos, sobretudo, destacar a importância da discussão acerca dos pressupostos para responsabilização por omissão imprópria e oferecer uma colaboração para a análise de casos similares.

2. O CASO

Conforme noticiado, no dia 30 de julho de 2023, por volta das 2h45, após um show em Belo Horizonte, um amigo chamou um veículo do aplicativo Uber pelo celular da vítima,

1. Disponível em [g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/08/23/envolvidos-em-estupro-de-jovem-apos-show-sao-denunciados-a-justica-por-estupro-de-vulneravel-e-omissao-de-socorro.ghml]. Acesso em: 28.12.2023.

CAMPANA, Felipe Longobardi; ESTELLITA, Heloisa; SIQUEIRA, Joana. Estupro por omissão imprópria?

Um pretexto para explorar a diferença entre ser garantidor e ser penalmente responsável.

Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 202. ano 32. p. 53-67. São Paulo: Ed. RT, mai./jun. 2024.

DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.10719228].